



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 216/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de março de 2017.

**Ref.: Requerimento nº 140/2017-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 2.203/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência a resposta de Requerimento sob nº 1585/2016, enviada através do Ofício 1626/2016 DTL/SAJI/P, de autoria do Vereador José Henrique Conti, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Em que fase se encontra os processos encaminhados a Comissão Julgadora da Secretaria de Esportes e Lazer para apreciação?

Resposta: Cabe preliminarmente um breve relato dos fatos que envolvem a questão dos centros esportivos municipais. No exercício de 2011, o Ministério Público ajuizou a Ação Civil Pública nº 0006203-85.2011.8.26.0650 visando regularizar a utilização de diversos centros esportivos municipais, tendo sido celebradas em 2012 permissões de uso destes centros esportivos com fundamento nos Decretos nºs 8.165/12, 8.166/12, 8.170/12, 8.171/12, 8.184/12 e 8.196/12, em que foram detalhadas as regras para a utilização dos espaços públicos pela comunidade.

No exercício de 2016 foi iniciado novo procedimento com o chamamento de interessados no uso dos referidos próprios Municipais, tendo sido encontradas algumas incorreções nos atos até então realizados.



PREFEITURA DE VALINHOS

Atualmente o processo passa por avaliação da Secretaria de Esportes e Lazer, buscando adequar as ações à legislação pertinente e às determinações judiciais, visando a sequência dos trâmites.

Enviar a esta Casa de Leis cópia do Processo Administrativo 17.433/2011 referente concessão/permissão de campos de futebol.

Resposta: Prejudicado o encaminhamento de cópias do processo solicitado, tendo em vista o grande volume de folhas, já que o expediente conta com 02 volumes, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Vereador requerente ou assessor devidamente autorizado pelo nobre Edil, consultar os autos do processo solicitado diretamente na Secretaria de Esportes e Lazer, bem como requerer cópias do que julgar necessário.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 22/03/2017 16:38

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 140/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca das concessões e permissões dos campos de futebol.

Nº PROTOCOLO
00416/2017



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)